



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Município da “Canção Italiana”

**DECRETO Nº 065/2021, de 23 de novembro de 2021.**

“Abre Créditos Suplementares, no valor de R\$ 30.808,46 e, dá outras providências.”

**JOCIMAR VALER**, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01324/2021 de 23 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º)** Abre Créditos Suplementares no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.808,36 (trinta mil, oitocentos e oito reais e trinta e seis centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030100182.118 – Programa Agentes Com. Saúde – PACS - Federal	
3.1.9.0.11.00.08.01 – VENCIMENTOS E VANTAG. FIXAS – PESSOAL CIVIL..R\$	
15.000,00	
3.1.9.0.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	
3.213,23	
1030100182.122 – Polit. Incent. Estadual Qualif. Atenção Basica PIES	
3.3.9.0.30.00.08.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.155,58
0824400292.119 – Serviço de Proteção Social Basica	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	5.377,11
3.3.9.0.39.00.09.01 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..R\$	
5.000,00	
0824400292.185 – Aplicação Recursos FNAS – COVID 19 Port.378	
3.3.9.0.30.00.09.01 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	62,44
=====	
	TOTAL.....R\$ 30.808,36

**Art.2º)** Servirá de recurso para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo anterior, os superávit financeiros vinculados, apurado no Balanço



**MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município da “Canção Italiana”**

Patrimonial do Exercício de 2020, no valor de R\$ 18.213,23 (dezoito mil, duzentos e treze reais e vinte e três centavos) referente ao Programa Agentes Comunitários de Saúde – Federal; o valor de R\$ 2.155,58 (dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) referente a Política Incentivo Estadual Qualificação da Atenção Básica Saúde – PIES; o valor de R\$ 10.377,11 (dez mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos) referente ao Serviço de Proteção Social Básica

CRAS/PAIF e o valor de R\$ 62,44 (sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) referente a Aplicação dos Recursos FNAS – Covid 19 Portaria 378/2020.

**Art.3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,**  
**aos 23 dias do mês de novembro de 2021.**

**JOCIMAR VALER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
**Secretário Municipal da Administração**